



OFÍCIO DO REGISTRO de **IMÓVEIS e HIPOTECAS.**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Dalton Cavalcanti Reis, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Saúde (BA). Certifico que revendo os Livros de Registros de Imóveis desta Comarca, verifiquei que constam os seguintes registros a respeito da **Matrícula** indicada.

Matrícula: 2686

Data: 24 de julho de 2013.

R-01-M-2686. Uma área de terra com 1.312m², sendo 19 metros de frente, 22 metros de fundo, 64 metros do lado direito e 64 metros do lado esquerdo, inscrita no cadastro imobiliário (IPTU) sob nº 01.04.082.0031.001, localizada a Rua Maria Ferreira Dias, Bairro Oscar Macedo-I, Ponto Novo (BA) nesta cidade, com os limites e confrontações seguintes: Lado Direito: Oscarito da Silva Costa. Lado Esquerdo: Elza de Lima Santos ME. Fundo: Maria Ferreira Dias.

Proprietário: OSCARITO DA SILVA COSTA, RG: 841063, SSP/BA, CPF: 087.128.915-68, residente e domiciliado Rua Maria Ferreira Dias, nº, Bairro Oscar Macedo I, Ponto Novo (BA).

Título Anterior: Título nº 00132013, de Reconhecimento de Domínio Particular, da Prefeitura Municipal de Ponto Novo (BA), assinado pelo Prefeito em 22.07.2013, pelo Secretário, e pelo Chefe do Setor de Tributação e Cadastro, Antônio Elton da Silva (Decreto 009/2013).

Registro Anterior: Não indicado. Valor Venal do imóvel: R\$: 3.000,00. Saúde, 24.07.2013. Saane Duarte Santos, Oficiala Designada. (Reg. Original no R-01-M-2686, Lv. 2-P, Fls. 43. Data: 24.07.2013)

AV-02-M-2686. Registro de Alienação Fiduciária.

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária, identificado como Contrato Nº 155552787397, o Proprietário acima, indicado como Outorgante, Devedor/Fiduciante, Oscarito da Silva Costa, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF: 087.128.915-68, RG: 0084106310, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Maria Ferreira Dias, 32, Casa, Centro, Ponto Novo (BA), **TRANSFERIU a PROPRIEDADE RESOLÚVEL** deste imóvel, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos da Lei nº 9.514/97 e da Cláusula Décima Segunda do referido Contrato, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qd. 4, Lotes 3-4, Brasília (DF), representada por Lucia Helena Mesquita Regis, economiária, CPF: 308.548.145-15, RG: 2421104, SSP/BA, conforme Procuração lavrada em 13.08.2009, no Lv. 14, Fls. 119, do 3º Ofício de Notas de Feira de Santana (BA) e Substabelecimento lavrado em 08.05.2013, do Lv. 13, Fls. 42 do 3º Ofício de Notas de Feira de Santana (BA) para garantia da dívida no valor de R\$: 95.000,00, a ser paga pela fiduciante no prazo de amortização de 180 meses, com taxa de juros indicada no instrumento arquivado nesta serventia. As demais condições e termos constam do referido instrumento. Valor da Garantia Fiduciária: R\$: 240.096,00. As demais condições e termos constam do referido instrumento. Saúde, 24.07.2013. Saane Duarte Santos, Oficiala Designada. (Reg. Original no AV-02-M-2686, Lv. 2-P, Fls. 170/177. Data: 29.11.2013)

R-03-M-2686. Registro de Alienação Fiduciária com Quitação de Débito Anterior.

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações E Alienação Fiduciária com Interveniente Quitante; identificado como Contrato Nº 155553774312, o Proprietário acima, indicado como Outorgante, Devedor/Fiduciante, Oscarito da Silva Costa, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, CPF: 087.128.915-68, RG: 0084106310, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Maria Ferreira Dias, 32, Casa, Centro, Ponto Novo (BA), **TRANSFERIU a PROPRIEDADE RESOLÚVEL** deste imóvel, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos da Lei nº 9.514/97 e da Cláusula Décima Quarta do referido Contrato, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ: 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qd. 4, Lotes 3-4, Brasília (DF), representada por Sheila Thaise de Almeida Silva Carva, economiária, CPF: 003.374.285-57, CNH: 05031284811, CONTR/BA, conforme Procuração lavrada em 08.05.2013, no Lv. 14, Fls. 103 do 3º Ofício de Notas de Feira de Santana (BA) e Substabelecimento lavrado em 08.05.2013, no Lv. 14, Fls. 103 do 3º Ofício de Notas de Feira de Santana (BA), para garantia da dívida no valor de R\$: 106.200,00, a ser paga pela fiduciante no prazo de amortização de 180 meses, com taxa de juros



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL do **OFÍCIO ÚNICO** de SAÚDE/BA

Comarca de Saúde/BA. Oficial Titular: Dalton Cavalcanti Reis.



indicada no instrumento arquivado nesta serventia. A Caixa Econômica Federal figurou também como Interviente Quitante da Dívida Constituída pelo Contrato Nº 155552787397, registrado no R-02 acima, conforme Cláusula Terceira do contrato ora registrado. As demais condições e termos constam do referido instrumento. Valor da Garantia Fiduciária: R\$: 265.500,00. As demais condições e termos constam do referido instrumento. O Contribuinte quitou o DAJE: 0443.002.001166 no valor de R\$ 684,91. Saúde (BA), 03.11.2016. Saane Duarte Santos, Oficiala Designada. (Reg. Original: R-03-M-2686, Lv. 2-S, Fls. 53/61. Data: 03.11.2016)

AV-04-M-2686. Registro de Alienação Fiduciária com Quitação de Débito Anterior.

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações E Alienação Fiduciária com Interviente Quitante; identificado como Contrato Nº 155553774312, o Proprietário acima, indicado como Outorgante, Devedor/Fiduciante, Oscarito da Silva Costa, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, CPF: 087.128.915-68, RG: 0084106310, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Maria Ferreira Dias, 32, Casa, Centro, Ponto Novo (BA), **TRANSFERIU a PROPRIEDADE RESOLÚVEL deste imóvel, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos da Lei nº 9.514/97 e da Cláusula Décima Quarta do referido Contrato, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ: 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qd. 4, Lotes 3-4, Brasília (DF), representada por Sheila Thaise de Almeida Silva Carva, economiária, CPF: 003.374.285-57, CNH: 05031284811, CONTR/BA, conforme Procuração lavrada em 08.05.2013, no Lv. 14, Fls. 103 do 3º Ofício de Notas de Feira de Santana (BA) e Substabelecimento lavrado em 08.05.2013, no Lv. 14, Fls. 103 do 3º Ofício de Notas de Feira de Santana (BA), para garantia da dívida no valor de R\$: 106.200,00, a ser paga pela fiduciante no prazo de amortização de 180 meses, com taxa de juros indicada no instrumento arquivado nesta serventia. A Caixa Econômica Federal figurou também como Interviente Quitante da Dívida Constituída pelo Contrato Nº 155552787397, registrado no R-02 acima, conforme Cláusula Terceira do contrato ora registrado. As demais condições e termos constam do referido instrumento. Valor da Garantia Fiduciária: R\$: 265.500,00. As demais condições e termos constam do referido instrumento. O Contribuinte quitou o DAJE: 0443.002.001167 no valor de R\$ 684,91. Saúde (BA), 03.11.2016. Saane Duarte Santos, Oficiala Designada. (Reg. Original: AV-04-M-2686, Lv. 2-S, Fls. 62/70. Data: 03.11.2016)

AV-05-M-2686. Averbação de Transporte. Protocolo nº 7029, em 18.09.2024.

Considerando o pedido de Consolidação da Propriedade feito pela Caixa Econômica Federal através do Ofício Eletrônico, Pedido de nº 409571, e, em face da adoção do Sistema de Ficha, previsto na Lei 6.015/73 e autorização concedida na Portaria nº 15/2017 desta Comarca, **AVERBO o Transporte** dos Atos acima, apenas como seus elementos essenciais de registro, vinculados ao imóvel indicado, constantes do R-01-M-2686 (Lv. 2-P, Fls. 43. Data: 24.07.2013), AV-02-M-2686 (Lv. 2-P, Fls. 170/177. Data: 29.01.2013), R-03-M-2686 (Lv. 2-S, Fls. 53/61. Data: 03.11.2016), e, AV-04-M-2686 (Lv. 2-S, Fls. 62/70. Data: 03.11.2016), para constituir a Ficha do imóvel. CNIB. CPF: 087.128.915-68. Resultado Negativo: 69cd.7cb2.bc40.35e9.32e8.3593.e4da.e2ae.6cff.6ae5. O referido é verdade e dou fé. Saúde (BA), 18 de setembro de 2024. Dalton Cavalcanti Reis, Oficial. ATO ISENTO, *de ofício*. DAJE gerado pelo Selo Digital: 0443.002.007563.

AV-06-M-2686. Averbação de Consolidação da Propriedade. Protocolo nº 7030, em 18.09.2024.

Considerando o pedido de Notificação Extrajudicial nº 409571, recebido pelo Ofício Eletrônico, vinculado ao Contrato 155553774312, cujo registro da Alienação Fiduciária deste imóvel em favor da Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04), consta do R-03, de 03.11.2016, acima; as intimações realizadas e a Certidão de Transcurso do Prazo com Selo de Autenticidade: 0443AB0056710 9CR1OH4I2Q; e, tendo em vista o pedido de Consolidação da Propriedade em favor da Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04, assinado eletronicamente pelo Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, apresentado com comprovante de pagamento do ITIV no Valor de R\$: 3.999,73, pago através do DAM de 19.07.2023, vinculado a Inscrição/CGA nº 01.01.082.0031.001 e comprovante de pagamento da Caixa Econômica Federal Nr. Autenticação: CEF00312407230770790001856; **AVERBO a Consolidação da Propriedade em favor da Credora Caixa Econômica Federal**, CNPJ: 00.360.305/0001-04, com sede



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL do **OFÍCIO ÚNICO** de SAÚDE/BA

Comarca de Saúde/BA. Oficial Titular: Dalton Cavalcanti Reis.



no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3e4, Brasília (DF). CNIB. CPF: 087.128.915-68. Resultado Negativo: 69cd.7cb2.bc40.35e9.32e8.3593.e4da.e2ae.6cff.6ae5. O referido é verdade e dou fé. Saúde (BA), 18 de setembro de 2024. Dalton Cavalcanti Reis. Oficial.

DAJE: 0443.002.007479 no valor de R\$: 2.582,30. (Emolumentos R\$1.247,25- Taxa Fiscal R\$885,73 - FECOM R\$340,86 - PGE R\$49,58 - FMMPBA R\$25,82 - Def. Pública R\$33,06).

CERTIFICO, ainda, que o texto acima compreende uma reprodução fiel dos registros imobiliários vinculados à matrícula indicada; e, **CERTIFICO**, por fim, que de acordo com o Art. 19, §11 da Lei Federal 6.015/73, a Certidão de Inteiro Teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, sendo esta, portanto, uma certidão de propriedade, ônus, ações reais/reipersecutórias e alienações. Assinada Eletronicamente por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis da Bahia - ARIBA, no endereço eletrônico: www.registroimobiliario.org.br, conforme Prov. Conj. CGJ/CCI-03/2019.

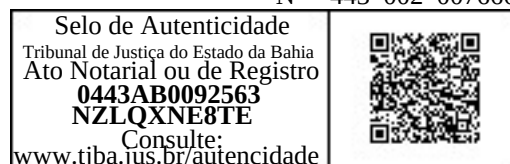
Consulta a CNIB. CPF: 087.128.915-68, Resultado Negativo. HASH: 74b5.e425.f682.4d64.5dc7.c799.c9f4.d0d9.9f40.b31f.

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada por mim, Dalton Cavalcanti Reis, Oficial. Saúde, BA, 30 de setembro de 2024. DAJE nº 0443.002.007666.

O PRAZO DE VALIDADE desta Certidão é de trinta (30) dias (Art. 764. Prov Conj. 15/2023; Dje. 12.09.2023. TJBA).

Recolhidas as custas no valor de R\$ 108,44, Emolumentos R\$ 52,38, Taxa Fiscal R\$ 37,19, FECOM R\$ 14,31, Def. Pública R\$ 1,40, PGE R\$ 2,08, FMMPBA R\$ 1,08, através do DAJE:

Nº 443 002 007666





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LUKK9-9PS5L-ZCA5W-VXXL7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Dalton Cavalcanti Reis (CPF 784.088.905-06)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LUKK9-9PS5L-ZCA5W-VXXL7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>